



Transferências entre contas correntes BB

29/01/2019 15:42:36

Debitado

Nome	ASSOCIACAO CRESCER
Agência	2818-5
Conta corrente	5265-5

Creditado

Nome	FELIPE DE MORAIS FERREIRA
Agência	5679-0
Conta corrente	1724-8
Valor	4.132,49
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9525829 FILIPE PEREIRA LUCAS COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

98

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 03.888.031/0002-08	02 Razão Social/Nome CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE AUGUSTO DINIZ, 150			04 Bairro DARCY RIBEIRO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.060-502	08 CNAE 88006/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 160.05743.67-9	11 Nome FELIPE DE MORAIS FERREIRA PINTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTO LENHO, 705			13 Bairro ALVORADA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.042-270	17 CTPS (nº, série, UF) 0085765/00028 - ES	18 CPF 149.023.637-63
19 Data de Nascimento 15/06/1992	20 Nome da Mãe BEIBIJONE PEREIRA MORAIS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.730,40	24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 31/01/2019	26 Data de Afastamento 31/01/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.159,20	51 Comissoes	0,00	52 Gratificacao	0,00
53 Adic.de Insalubridade 0%	0,00	54 Adic.de Periculosidade 0%	0,00	55 Adic.Noturno 0 horas a 0%	0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salario Variavel	0,00	60 Multa Art.477, p.8o/CLT	0,00	62 Salario-Familia	0,00
63 13o Salario Proporcional 1/12 avos	126,00	64.1 13o Salario - Exerc 0- 0/12 avos	0,00	65 Ferias Proporc 1/12 avos	126,00
66.1 Ferias Venc. Per.Aquis. 01/02/2018 a 21/12/2018	655,20	68 Terco Constituc. de Ferias	302,40	69 Aviso Previo Indenizado	1.663,20
70 13o Salario(Aviso Previo Indenizado)	126,00	71 Ferias (Aviso Previo Indenizado)	126,00	95.1 Outras Verbas FERIAS	352,80
95.2 Outras Verbas 1/3 AB. FERIAS	117,60				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.754,40

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensao Alimenticia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13o Salario	0,00
103 Aviso Previo Indenizado 0 Dias	0,00	112.1 Previdencia Social	130,37	112.2 Prev Social - 13o Salario	20,16
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13o Salario	0,00	115.1 Outros Descontos ARRED. MES ANT.	0,98
118 Comp.Dias Salario Ferias - Mes Anterior Rescisao	470,40				
				TOTAL DEDUCOES	621,91
				VALOR LIQUIDO	4.132,49

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
03.888.031/0002-08 CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
160.05743.67-9 FELIPE DE MORAIS FERREIRA PINTO

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0085765/00028 - ES 149.023.637-63 15/06/1992 BEIBIJONE PEREIRA MORAIS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/02/2018 31/01/2019 31/01/2019 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador

01-Emplegado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.132,49, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

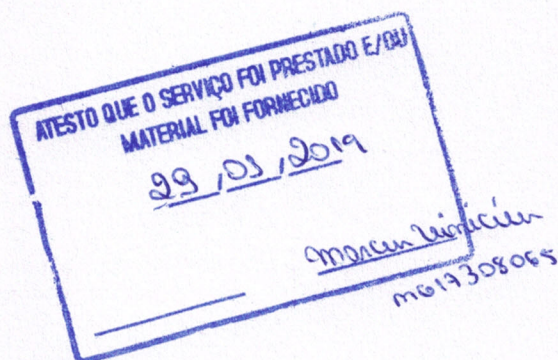
/ , de

Filipe Pereira Lucas Coelho
150 Assinatura do Empregador ou Préposto

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.326.655-80

Felipe de Moraes F. Pinto
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA: AVISO PREVIO INDENIZADO EM 31/01/2019

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA **CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** CEI / CNPJ Nº **03.888.031/0002-08**

ENDEREÇO: **Rua Jose Augusto Diniz, 150, Bairro Darcy Ribeiro**

EMPREGADO(A): **Felipe de Moraes Ferreira Pinto** CTPS Nº E SÉRIE: _____ DATA DE ADMISSÃO: _____

FUNÇÃO: **Educador Físico** HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA: **07:30 às 17:00 hs**

HORÁRIO AOS SÁBADOS: _____ DESCANSO SEMANAL: **Sab. e domingo** MÊS: **JANEIRO** ANO: **2019**

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	FERIADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
02							
03							
04							
05	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
06	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
07							
08	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
09	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
10	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
11	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
12	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
15	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
16	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
17	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
18	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
19	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
20	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
21	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
22	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
23	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
24	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
25	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
26	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
27	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
29	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
30	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
31	07:30	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>

[Signature]
Patrieta Lemo
 Ass. Dep. Pessoal
 Centro Ref. Criança e Adolescente